

## ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 03/2023

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a **ALTERAÇÃO N° 2 DO Edital N° 3/2023/PVZN - CGAB/IFRO, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro por meio do Programa de Auxílio à Permanência – PROAP, destinado aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, devidamente matriculados no IFRO – Campus Porto Velho Zona Norte.

### ONDE SE LÊ:

## 12. DO CRONOGRAMA

12.1 A seleção será realizada em conformidade com o cronograma apresentado no QUADRO 3.

QUADRO 3 – Cronograma descritivo dos eventos, data e local.

EVENTO	DATA	ONDE ENCONTRAR? O QUE FAZER? ONDE FAZER?
Divulgação do Edital	16/02/2023	No SUAP e no Site: <a href="#">IFRO</a> Estudante: Ler atentamente o Edital, o Anexo I, o material explicativo disponível no <a href="#">AVA</a> ( <a href="https://cursos.ead.ifro.edu.br/course/view.php?id=3186">https://cursos.ead.ifro.edu.br/course/view.php?id=3186</a> ) ou no link: <a href="https://bit.ly/caedceac">https://bit.ly/caedceac</a> . Separar a documentação em arquivos em PDF.
Período Inscrição Online 21 dias 13 dias úteis	20/02/2023 a 12/03/2023	No SUAP. Período que o estudante realiza a submissão da a pré-inscrição inserindo todas as informações e a documentação solicitada em edital no SUAP. Os documentos deverão ser enviados em PDF conforme orientação disponível no material explicativo. Não serão aceitos documentos separados.
Live - PROAP 2023	02/03/2023 às 19 horas	Transmissão pelo canal do Youtube - IFRO Campus Porto Velho Zona Norte
Homologação das inscrições	Até 14/03/2023	Publicação no SUAP e Site do IFRO. As inscrições homologadas são as pré-inscrições submetidas no período de inscrição online. As pré-inscrições submetidas posteriormente ao período de inscrição serão inativadas, e não caberá recurso.
Período de 1ª análise das inscrições pela Comissão 13 dias úteis	A partir de 15 a 31/03/2023	No SUAP. A CEAC irá analisar a documentação apresentada nas inscrições e indicará quais documentos faltam. Os documentos deverão ser enviados conforme orientações no Anexo I. Não serão aceitos documentos separados. Inscrições que estiverem em desacordo com o item 4.2 "2º" serão indeferidas.

Período de Correção 9 dias 4 dias úteis	01 a 09/04/2023	No SUAP. Período que o estudante irá incluir os documentos faltantes solicitados pela comissão.
Período da 2ª análise - após correção 10 dias úteis	10 a 25/04/2023	No SUAP. A CEAC verificará e analisará os documentos conforme solicitação da 1ª análise e realizará as devidas alterações quanto a renda do estudante e dos familiares cadastrados durante o processo de inscrição. Se atendeu ao edital (encaminhou os documentos necessários) a inscrição será DEFERIDA. Se não encaminhar os documentos faltantes a inscrição será INDEFERIDA.
<b>Novo período de correção</b> 4 dias (1 dia útil, feriado e final de semana)	20 a 23/04	No SUAP. Período que o estudante irá incluir os documentos faltantes solicitados pela comissão, conforme pareceres do 1º e 2º período de análise.
Período da 3ª análise - após 2º período de correção 5 dias úteis	24 a 28/04/2023	No SUAP. A CEAC verificará e analisará os documentos conforme solicitação da 1ª e 2ª análise e realizará as devidas alterações quanto a renda do estudante e dos familiares cadastrados durante o processo de inscrição. Se atendeu ao edital (encaminhou os documentos necessários) a inscrição será DEFERIDA. Se não encaminhou os documentos faltantes a inscrição será INDEFERIDA.
<b>Resultado Preliminar</b>	Até dia 03/05/2023	No Suap e no site do IFRO.
<b>Período de Recurso contra resultado preliminar</b> 4 dias (2 dias úteis e final de semana)	4 a 7/05/2023	No SUAP. Estudante irá protocolar recurso com argumentos. Não serão aceitos recursos para inserção de documentos faltantes.
<b>Período de análise dos recursos</b> 3 dias úteis	8 a 10/05/2023	No Suap. A Comissão irá analisar os argumentos.
<b>Resposta dos recursos</b>	Até 12/05/2023	No SUAP e no site do IFRO Publicação das respostas dos recursos. Se DEFERIDO ou INDEFERIDO + justificativa
<b>Resultado final</b>	Até 12/05/2023	No SUAP e no site do IFRO Publicação da relação nominal em ordem de classificação.
<b>Live - Permanência no PROAP</b> Termo de compromisso e Comprovante de dados bancários	15/05/2023	O link para participação será enviado pelo SUAP a todos os estudantes com a inscrição DEFERIDA no Resultado final. A CEAC/CAED fará esclarecimentos quanto a permanência no PROAP, termo de compromisso e comprovante de dados bancários e cadastro dos dados bancários no SUAP.
<b>Envio do termo de compromisso e</b>	16 a 19/05	No SUAP, seguindo as orientações dadas pela CAED e

<b>cadastro dos dados bancários</b> 4 dias úteis	<b>10 a 19/05</b>	<b>CEAC durante a live do dia 15/05/2023.</b>
Publicação da retificação do Resultado final	Até dia 30/05/2023	Caso algum estudante deixe de cumprir o estabelecido quanto a entrega do Termo de Compromisso e Dados Bancários, a inscrição será indeferida, logo, o Resultado Final será retificado.

## LEIA-SE:

### 12. DO CRONOGRAMA

12.1 A seleção será realizada em conformidade com o cronograma apresentado no QUADRO 3.

QUADRO 3 – Cronograma descritivo dos eventos, data e local.

EVENTO	DATA	ONDE ENCONTRAR? O QUE FAZER? ONDE FAZER?
Divulgação do Edital	16/02/2023	No SUAP e no Site: <a href="#">IFRO</a> Estudante: Ler atentamente o Edital, o Anexo I, o material explicativo disponível no <a href="#">AVA</a> ( <a href="https://cursos.ead.ifro.edu.br/course/view.php?id=3186">https://cursos.ead.ifro.edu.br/course/view.php?id=3186</a> ) ou no link: <a href="https://bit.ly/caedceac">https://bit.ly/caedceac</a> . Separar a documentação em arquivos em PDF.
Período Inscrição Online 21 dias 13 dias úteis	20/02/2023 a 12/03/2023	No SUAP. Período que o estudante realiza a submissão da a pré-inscrição inserindo todas as informações e a documentação solicitada em edital no SUAP. Os documentos deverão ser enviados em PDF conforme orientação disponível no material explicativo. Não serão aceitos documentos separados.
Live - PROAP 2023	02/03/2023 às 19 horas	Transmissão pelo canal do Youtube - IFRO Campus Porto Velho Zona Norte
Homologação das inscrições	Até 14/03/2023	Publicação no SUAP e Site do IFRO. As inscrições homologadas são as pré-inscrições submetidas no período de inscrição online. As pré-inscrições submetidas posteriormente ao período de inscrição serão inativadas, e não caberá recurso.
Período de 1ª análise das inscrições pela Comissão 13 dias úteis	A partir de 15 a 31/03/2023	No SUAP. A CEAC irá analisar a documentação apresentada nas inscrições e indicará quais documentos faltam. Os documentos deverão ser enviados conforme orientações no Anexo I. Não serão aceitos documentos separados. Inscrições que estiverem em desacordo com o item 4.2 "2º" serão indeferidas.
Período de Correção 9 dias 4 dias úteis	01 a 09/04/2023	No SUAP. Período que o estudante irá incluir os documentos faltantes solicitados pela comissão.
		No SUAP. A CEAC verificará e analisará os documentos conforme

Período da 2ª análise - após correção 10 dias úteis	10 a 25/04/2023	solicitação da 1ª análise e realizará as devidas alterações quanto a renda do estudante e dos familiares cadastrados durante o processo de inscrição.  Se atendeu ao edital (encaminhou os documentos necessários) a inscrição será DEFERIDA.  Se não encaminhar os documentos faltantes a inscrição será INDEFERIDA.
Novo período de correção 4 dias (1 dia útil, feriado e final de semana)	20 a 23/04	No SUAP.  Período que o estudante irá incluir os documentos faltantes solicitados pela comissão, conforme pareceres do 1º e 2º período de análise.
Período da 3ª análise - após 2º período de correção 5 dias úteis	24 a 28/04/2023	No SUAP.  A CEAC verificará e analisará os documentos conforme solicitação da 1ª e 2ª análise e realizará as devidas alterações quanto a renda do estudante e dos familiares cadastrados durante o processo de inscrição.  Se atendeu ao edital (encaminhou os documentos necessários) a inscrição será DEFERIDA.  Se não encaminhou os documentos faltantes a inscrição será INDEFERIDA.
Resultado Preliminar	Até dia 03/05/2023	No Suap e no site do IFRO.
Período de Recurso contra resultado preliminar 4 dias (2 dias úteis e final de semana)	4 a 7/05/2023	No SUAP.  Estudante irá protocolar recurso com argumentos. Não serão aceitos recursos para inserção de documentos faltantes.
Período de análise dos recursos 3 dias úteis	8 a 10/05/2023	No Suap.  A Comissão irá analisar os argumentos.
Resposta dos recursos	Até 12/05/2023	No SUAP e no site do IFRO  Publicação das respostas dos recursos.  Se DEFERIDO ou INDEFERIDO + justificativa
Resultado final	Até 12/05/2023	No SUAP e no site do IFRO  Publicação da relação nominal em ordem de classificação.
Live - Permanência no PROAP  Termo de compromisso e Comprovante de dados bancários	15/05/2023	O link para participação será enviado pelo SUAP a todos os estudantes com a inscrição DEFERIDA no Resultado final.  A CEAC/CAED fará esclarecimentos quanto a permanência no PROAP, termo de compromisso e comprovante de dados bancários e cadastro dos dados bancários no SUAP.
Envio do termo de compromisso e cadastro dos dados bancários 4 dias úteis	16 a 19/05	No SUAP, seguindo as orientações dadas pela CAED e CEAC durante a live do dia 15/05/2023.
<b>Correção/Envio do termo de compromisso e comprovante de dados bancários e cadastro dos dados bancários</b> 2 dias úteis	<b>25 e 26/05/2023</b>	<b>Período que os estudantes com a inscrição deferidas terão para encaminhar e/ou Corrigir via e-mail da CEAC (ceac.pvhzonanorte@ifro.edu.br) o Termo de Compromisso e/ou comprovante de dados bancários conforme notificação realizada por membro da CEAC.</b>
Publicação da retificação do Resultado final	Até dia 30/05/2023	Caso algum estudante deixe de cumprir o estabelecido quanto a entrega do Termo de Compromisso e Dados Bancários, a inscrição será indeferida, logo, o Resultado Final será

retificado.



Documento assinado eletronicamente por **Cleonete Martins de Aguiar, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/05/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1946613** e o código CRC **0D50B992**.

**Referência:** Processo nº 23243.001788/2023-19

SEI nº 1946613